



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO N.º. 266/2020

**SÚMULA:** Altera o Decreto n.º. 036/2020 que nomeia os Membros Titulares e Suplentes que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA e dá outras providências.

Publicação em:	<u>Diário Oficial</u>
No Dia	<u>15 / 12 / 2020</u>
Na Edição n.º:	<u>217 Ano 11</u>
Página n.º:	<u>4</u>

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Lei 415/2006:

## **RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto n.º. 036 de 06/03/2020 que nomeia os membros titulares e suplentes e suas representatividades, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes — CMDCA, para exercer mandato conforme o Artigo 10 alínea **a)** e **b)** da Lei Municipal n.º. 415/2006 de 08/08/2006, que passa a vigorar conforme abaixo relacionados:

### NÃO GOVERNAMENTAIS

#### Representantes da Paróquia Santo Antonio

Titular: Armerinda Fávaro dos Santos  
Suplente: Tânia Maria Verussa Fagundes

#### Representantes da Associação de de Bairro

Titular: LucasFernando Sabino da Silva  
Suplente: Ivo Berbert

#### Representantes da Pastoral da Criança

Titular: Regina Bezerra da Silva  
Suplente: Neuz Leonardo da Silva





# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## Representantes da APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Ana Maria Correa Esperandio Cott

Suplente: Dalva Aparecida de Lima

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre assuntos de interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes — CMDCA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand”, Formosa do Oeste, 14 de dezembro de 2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR Prefeito  
Municipal